

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2022 (LICITACON № 004/2022)

## **JUSTIFICATIVA**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021, com amparo nas disposições do artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber, o Decreto Municipal 009/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 30 do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente inexigibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos:

a) No Município de São José do Ouro verifica-se a existência de uma única Associação com a finalidade do objeto da parceria, visando a transferências de recursos financeiros no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO, para o fim específico de aplicação no custeio da manutenção das viaturas do 4º GRUPO DE POLÍCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, objetivando a melhoria da prestação dos serviços na área da segurança ambiental.

OSC: CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO CNPJ № 90.837.931/0001-31

- b) Existência de autorização legislativa, conforme a Lei Municipal 2611/2022, de 06.04.2022, identificando expressamente a Organização da Sociedade Civil CONSELHO COMUNITÁRIO PROSEGURANÇA PÚBLICA de SÃO JOSÉ DO OURO CONSEPRO.
- c) Dotação orçamentária específica prevista na Lei de Meios do Município, conforme segue:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS						
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS						
ATIV/PROJ:	1103	103 AUXILIO AO CONSEPRO					
RUBRICA:	3.3.50	.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		14161	R\$	12.000,00

São José do Ouro, 10 de maio de 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal